NDICAÇÃO Nº 420/2014

Pavimentação Asfáltica no Bairro Canta Galo, do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução de pavimentação asfáltica no Bairro Canta Galo, do Distrito de Novo Sarandi.

O distrito de Novo Sarandi é uma região muito produtiva, sua economia baseada na agricultura, tem elevado índice na economia de nosso município, tornando-se um dos mais relevantes distritos. Acomoda vários próprios públicos, sendo em sua maioria já em áreas urbanizadas e pavimentadas.

Porém, no bairro Canta Galo, os moradores anseiam a pavimentação asfáltica, uma vez que nas mediações há projetos para conjuntos habitacionais, ampliando sua extensão e aumentando o número de moradores, necessitando prioritariamente da referida obra, para a devida qualidade de vida, bem como a valorização dos imóveis.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2014.

ODAIR MACCARI